



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Equipe Técnica

Rua Líbero Badaró, 346, 7º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01008-905

Telefone: 3397-0028

PROCESSO 6025.2024/0021704-1

Despacho Autorização SMC/AJ/EQTEC Nº 108063933

I – À vista dos elementos constantes do processo, em especial da solicitação da unidade requisitante (107879690), do Estudo Técnico Preliminar (107879707), que neste ato APROVO/RATIFICO, do parecer técnico conclusivo (107879712) e da informação com check list de CAF/SCA/CO (107879714), do parecer da Assessoria Jurídica (108061958), no uso da competência a mim delegada pela PORTARIA 140/SMC-G/2023, **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 74, inciso II da Lei 14.133/2021 e Decreto 62.100/2022, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas e contidas na proposta SEI (107879692), observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

CONTRATADO: SIDNEI IRINEU (CPF nº 892.354.287-34), nome artístico “ALMIRZINHO” e os demais integrantes do grupo, conforme Contrato/Declaração de Exclusividade (107879692), por intermédio de CRIOLO BRANCO PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.994.417/0001-36.

OBJETO: Espetáculo Musical / Show - Almirzinho Serra - Almirzinho - Circuito Municipal.

PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 08/08/2024 a 11/08/2024, totalizando 2 apresentações conforme proposta/cronograma.

LOCAL(AIS), DATA(S) e HORÁRIO(S) Sala Adoniran Barbosa (CCSP), com datas e horários previstos na proposta.

QUANTIDADE DE APRESENTAÇÕES: 2.

VALOR POR APRESENTAÇÃO: R\$ 45.000,00,

VALOR GLOBAL: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante.

FORMA DE PAGAMENTO O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 25.10.13.392.3001.6.354.3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº 63.370/2024 (107958620).

II – Nos termos do art. 121 do Decreto Municipal nº 62.100/2022, designo como fiscal do contrato Marcelo Marques Almeida, RF 931.178.5 e, como substituto(a), Gabriela Pinho Domingues, RF 931.142.4.

III - Autorizo a emissão da nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

IV – Publique-se no DOC para os devidos fins e efeitos legais.

V - Encaminhe-se à SMC/CAF/SCO/CONT para as providências contábeis. Após, aos setores competentes d e SMC/CAF/SCA/CO/FOR para a formalização do Termo de Contrato SEI (107879710) e para a divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), em até 10 (dez) dias úteis da data de sua assinatura, e no Painel de Negócios, ficando condicionada a formalização da contratação à apresentação pela contratada de todos os documentos legalmente exigíveis com prazo de validade em vigor, constantes da Instrução nº 02/2019 do TCM.



Rogério Custódio de Oliveira
Chefe de Gabinete
Em 05/08/2024, às 16:45.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **108063933** e o código CRC **291E40C9**.
